

**PORTARIA Nº 38.022/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº 2.447/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1647 de 2012,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuído o Regime Integral de Trabalho (RIT) conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
WILLIAM QUINTO MALDONADO	10284	19/07/12	SMSA
RIT - REGIME INTEGRAL TRABALHO - C.S. DO CAIC - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas